



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2023.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015.

A Câmara Municipal de Tianguá do Estado do Ceará aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovado o Parecer Prévio n.40/2019, processo número 11378/2018-1, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Prefeito Municipal Jean Nunes de Azevedo.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

**Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá-CE,
em 19 de outubro de 2023.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.